



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XV - Edição nº 01691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E82CB6A0002EB011987E16E3D8AAC9F

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025.
- DISPENSA Nº 08D/2025
- ATO DE DISPENSA.
- PORTARIA Nº 056/2025.
- PORTARIA Nº 057/2025.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ –BA
CNPJ: 14.140.701/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação na modalidade pregão Presencial nº 003/2025-Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico, serralheria e elétrico para utilização nas Secretarias deste Município. Abertura 24/02/2025 ás 9:00 hs, Local- Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, na Sede do Setor de Licitações, Informações poderão ser obtidas junto à CPL tel. (74) 3649-1201, e-mail licitacao@uibai.ba.gov.br. **JARBAS DA SILVA SOARES-** Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

DISPENSA Nº 08D/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS NOS VEICULOS (ONIBUS) DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UIBAI . Empresa- MASTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrito no CNPJ: 09.626.718/0001-62. Valor de R\$ 15.423,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e três reais) Jarbas da Silva Soares – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 11.302.140/0001-30

PORTARIA N° 056/2025

DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMO FISCAIS SANITÁRIOS

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII E VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 22 da Lei Municipal, Código de Postura, nº 07 de 20 de Outubro de 1967, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Resolve:

Art. 1º - Designar, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí – BA,

- **Moisés Machado Correia** –Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador. (20 horas semanais)
- **Luciene Gomes dos Santos** – Técnica Sanitária (40 horas semanais)
- **Lindaci Jovita Nunes** – Técnica Sanitária

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: Inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos ; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uibaí-BA, 12 de fevereiro de 2025.

Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal

Rua Abílio Machado, s/n, Centro, Uibaí-BA
saudeuibai@outlook.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C90D774E5471CD39CA78514A4EC82C0

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 057/2025.

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista para Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor José Francolino dos Santos Souza, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista, na Função de Diretor de Assuntos Parlamentares na Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado da Bahia - FESPUMEB, no período de 22/09/2024 a 21/09/2032.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 12 de fevereiro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010D/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uibaí, considerando o parecer da Comissão de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a Contratação de empresa para manutenção e instalação de ar condicionados das diversas Secretarias deste Município, pelo valor total de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais). Uibaí, 12 de fevereiro de 2025, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 10D/2025

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 10D/2025, originado da Dispensa de Licitação nº. 010D/2025, com a empresa Lindomar Cruz Silva Me. Endereço: Rua Virginia Machado, nº 644, Uibaí-Ba. CNPJ Nº 28.800.158/0001-65, Contratação de empresa para manutenção e instalação de ar condicionados das diversas Secretarias deste Município, pelo valor total de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais). Uibaí, 12 de fevereiro de 2025, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.